



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE CASSERENGUE - DPL

Instituído pela Resolução 04/1998, de 12 de março de 1998

Edição Ordinária Nº 032

Casserengue-PB, 02 de setembro de 2024

Página 1



Câmara Municipal de  
**CASSERENGUE**

Casa "Valmir Antônio da Costa"

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA**  
PRESIDENTE

**MARIA CELINA DOS SANTOS SILVA**  
VICE -PRESIDENTE

**AVERALDO PEREIRA DE LIMA**  
1º SECRETÁRIO

**JOSÉ WELLITON TAVARES SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

IONAR ALVES DA SILVA  
FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS  
SUENYA ROSA DE ARAUJO SOUZA  
SEVERINO DE LIMA RIBEIRO  
WILIAN SANTOS BASÍLIO

Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE, no período de 15 a 19 de agosto de 2024, ao Vereador **JOSÉ WELLITON TAVARES SANTOS**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Casserengue- PB, 16 de agosto de 2024.

**Daniilo Marques dos Santos Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue

## DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CASSERENGUENSE  
AO SR. JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.

## PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

PORTARIA Nº 25/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 19, Inciso I da Lei Orgânica do Município, considerando ainda o disposto no Art. 110 da Lei Complementar Municipal Nº 06.2019 de 12.11.2019- Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Casserenguense ao Sr. **JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Casserengue.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Casserengue- PB, 30 de agosto de 2024.

**Daniilo Marques dos Santos Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue

**EXTRATOS****CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NAS INFORMAÇÕES DOS NOBRES VERADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE, JUNTO AS FASES UM E DOIS DO E-SOCIAL E NA GERAÇÃO DA DCTFWEB DESTA CASA LEGISLATIVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALÉRIA LIMA DA SILVA BARBOSA - R\$ 7.000,00.

Casserengue - PB, 14 de agosto de 2024

DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA - Vereador Presidente

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NAS INFORMAÇÕES DOS NOBRES VERADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE, JUNTO AS FASES UM E DOIS DO E-SOCIAL E NA GERAÇÃO DA DCTFWEB DESTA CASA LEGISLATIVA; DESIGNO os servidores Genaldo Félix de Abreu Júnior, Diretor de Finanças, como Gestor; e Wesley Paulino da Silva, Coordenador de Plenária, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Casserengue - PB, 14 de agosto de 2024

DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA - Vereador Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NAS INFORMAÇÕES DOS NOBRES VERADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE, JUNTO AS FASES UM E DOIS DO E-SOCIAL E NA GERAÇÃO DA DCTFWEB DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Finanças. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 14/08/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NAS INFORMAÇÕES DOS NOBRES VERADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE, JUNTO AS FASES UM E DOIS DO E-SOCIAL E NA GERAÇÃO DA DCTFWEB DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.010 CAMARA MUNIC. DE CASSERENGUE 01 031 0010 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Casserengue e: CT Nº 00010/2024 - 15.08.24 - VALÉRIA LIMA DA SILVA BARBOSA - R\$ 7.000,00.

**EXPEDIENTE****CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE –PB**

R. Durval da Costa Lira, 383 - Centro - Casserengue - PB  
CEP 58238-000

Horário de Funcionamento: Seg. à Sex. Das 07h às 13h.

**GUTEMBERG CARDOSO DA SILVA**

EDITOR - REDATOR

**IRANEIDE BELARMINO DE SENA**

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**JOÃO VICTOR COSTA DE MENEZES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**GENALDO FÉLIX DE ABREU JÚNIOR**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**WESLEY PAULINO DA SILVA**

COORDENADOR DE PLENÁRIO

**LUAN FÉLIX COSTA**

COORDENADOR DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

**MARIA DAS DORES SILVA SANTOS**

CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**JOACI SANTOS DE OLIVEIRA**

CHEFE DE SEÇÃO DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA

**HAROLDO LUCAS PONTES DE LIMA**

RESPONSÁVEL PELO SITE – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÕES AO VIVO